

PORTARIA N° 1758 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Goioerê, para praticarem atos de gestão orçamentária na Unidade Gestora Responsável 154575 – Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Goioerê, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: CARLOS HENRIQUE FURTADO – SIAPE 1648769

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANDERSON DE ANDRADE	2066566	1° Substituto
FABIO HENRIQUE CINCOTTO	2191150	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 30/12/16

Seção: 2 Pág: 32